



MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE ENGENHARIA NAVAL

DECLARAÇÃO Nº 02/2025

Observadas as razões para a aquisição de elementos de baterias e acessórios para o Submarino “TUPI”, de acordo com o Termo de Referência 16/2025, e conforme Comunicação Padronizada nº 03, de 16/06/2025, do Gerente de Meios Prontos e Apoio do ComForS (DEN-132), e em cumprimento ao disposto no artigo 16 - inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **DECLARO** que tal aquisição, com preço estimado em US\$ 939.107,19 (novecentos e trinta e nove mil, cento e sete dólares e dezenove centavos), equivalente a R\$ 5.225.755,87 (cinco milhões, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), pela taxa de conversão do Banco Central, na data de 13JUN2025, teve sua despesa assim enquadrada:

Obs: Os créditos para suportar tal aquisição ainda não encontram-se disponíveis.

Assim sendo, a despesa deverá estar adequada ao orçamento e ao planejamento financeiro da Marinha e de acordo com as Leis nº 15.121, de 10/04/2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA/2025) e 14.802, de 10/01/2024 (Plano Plurianual – PPA /2024-2027).

Rio de Janeiro, em 16 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS DA SILVA CALDAS
Economista FCE-10
Ordenador de Despesa